



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 29 de janeiro de 2025

Indicação nº037/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, propõe a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)**, solicitando a aplicação do Programa de Regularização Fundiária Urbana - REURB-S no loteamento Nova Cobilândia, neste município.

Justificativa:

Considerando que o loteamento Nova Cobilândia apresenta ocupações predominantemente irregulares, e que a ausência de regularização fundiária prejudica a qualidade de vida dos moradores, o atendimento a esta indicação visa:

- **Segurança Jurídica:** Garantir o direito à moradia com a emissão de títulos de propriedade para os residentes.
- **Melhorias Urbanas:** Promover o planejamento e a infraestrutura local, possibilitando acesso a serviços essenciais como saneamento básico, pavimentação e iluminação pública.
- **Inclusão Social e Econômica:** Viabilizar o acesso dos moradores a crédito habitacional e demais programas sociais que desativam titularidade regularizada.
- **Impacto Fiscal Positivo:** Incrementar a arrecadação do município com a inclusão de novos imóveis na base tributária do IPTU.

Proposta:

Solicite que a SEMDU realize um levantamento técnico e jurídico sobre as condições do bairro Nova Cobilândia, identificando as áreas prioritárias para a aplicação do REURB-S, conforme os dispositivos previstos na legislação Federal e Municipal.





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Sugere-se também que a Secretaria promova reuniões comunitárias para esclarecer a população local sobre as etapas do processo de regularização e os benefícios resultantes da adesão ao programa.

Encaminho esta indicação com a certeza de que sua execução contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento sustentável de Vila Velha.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 29/01/2025 08:47

Checksum: **AE683E6B1F4B070915FB7A3A31EB7476F248DBEAEA8214A622D5E2ED14A52D88**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.